

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Escritório de Relações Internacionais – ERI

Edital nº 088/Reitoria/Univates, de 27 de novembro de 2025

**Vagas para mobilidade acadêmica internacional na FH Vorarlberg (Áustria)
em 2026B ou 2027A**

1. Da abertura

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio do Escritório de Relações Internacionais – ERI, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para vagas de intercâmbio universitário nas seguintes modalidades:

Universidade	País	Nº de vagas	Semestre	Cursos/Áreas	Tipo de auxílio	Proficiência
FH Vorarlberg	Áustria	2	2026B	Eng. da Computação, Eng. de Software, Eng. Mecânica, Eng. de Controle e Automação, Administração, Ciências Contábeis e Relações Internacionais	Disciplinas. Possibilidade de bolsa Ernst Mach, conforme observação no item 2.	Inglês
FH Vorarlberg	Áustria	2	2027A	Eng. da Computação, Eng. de Software, Eng. de Controle e Automação, Administração, Ciências Contábeis e Relações Internacionais	Disciplinas. Possibilidade de bolsa Ernst Mach, conforme observação no item 2.	Inglês

1.1 Estudantes de cursos de graduação da Univates poderão realizar intercâmbio se contemplada no Projeto Pedagógico do Curso a possibilidade de aproveitamento de intercâmbio como disciplina eletiva, ou como atividades complementares, ou a possibilidade de aproveitamento de disciplinas em cursos oferecidos na universidade de destino equivalentes às disciplinas do curso em que o estudante está matriculado na Univates, mesmo que os cursos tenham nomes diferentes.

1.2 A oferta de disciplinas em inglês pode ser conferida [neste link](#).

2. Do detalhamento das bolsas

As bolsas oferecidas são caracterizadas da seguinte forma:

Bolsa	Caracterização
Ernst Mach	O processo seletivo realizado pela Univates tem o intuito de indicar estudantes para a FH Vorarlberg. A seleção para a bolsa Ernst Mach é um rigoroso processo à parte, realizado pelo governo austríaco, e não há garantia de concessão. Quando selecionado pelo governo austríaco, o aluno recebe isenção das taxas acadêmicas e apoio econômico conforme estabelecido neste link .

3. Do período e local da inscrição

As inscrições devem ser efetuadas no período de **27/11/2025 a 09/12/2025**, exclusivamente pelo Sistema de Inscrições da Univates, disponível no link <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-11634>.

4. Dos requisitos

Os requisitos para inscrição no processo seletivo são:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação da Univates, conforme estabelecido no quadro do item 1;
- b) ter concluído, até o momento de concessão da bolsa, no mínimo o equivalente a 4 (quatro) semestres completos na Univates*;
- c) quando transferido de outra instituição de Ensino Superior, o estudante deve ter concluído na Univates, até o momento da inscrição, no mínimo 240 (duzentas e quarenta) horas;
- d) quando portador de diploma de outra instituição, o estudante deve ter concluído na Univates, até o momento da inscrição, no mínimo 240 (duzentas e quarenta) horas;
- e) ter bom desempenho nos estudos, não podendo concorrer aluno com média inferior a 8,0 (oito);
- f) estar em situação regular – administrativa e financeira – com a Univates;
- g) ter disponibilidade para pagar despesas de documentação (passaporte, visto etc.), passagens, seguro-saúde, gastos com alimentação no exterior e moradia quando o convênio entre as instituições ou a bolsa não contemplar esse quesito;
- h) não ter participado de programa semelhante promovido pela Univates;
- i) ter, no máximo, 35 (trinta e cinco) anos (nascido em ou após 1º/10/1990)*;
- j) não ter estudado ou realizado qualquer tipo de atividade acadêmica na Áustria nos 6 (seis) meses anteriores à realização do intercâmbio*;
- k) não ter residência permanente na Áustria nem ter completado a maior parte dos estudos acadêmicos no país*;
- l) comprometer-se, no seu retorno, a compartilhar com colegas da Instituição os conhecimentos e experiências adquiridos, bem como cooperar com o ERI nas atividades de adaptação de intercambistas estrangeiros.

* Os respectivos itens são exigidos para o processo seletivo das bolsas Ernst Mach e deverão ser cumpridos integralmente para a concessão das bolsas.

5. Da documentação necessária

O estudante, no ato da inscrição no processo seletivo de intercâmbio, deve anexar os seguintes documentos:

- a) formulário, devidamente preenchido, disponível em doc [aqui](#) / PDF [aqui](#);
- b) *Curriculum Vitae* (em português) com foto;
- c) histórico disponível na Plataforma Univates, comprovando o percentual da carga horária concluída com aprovação;
- d) aprovação em teste de proficiência, realizado **até dois anos antes do período de inscrições** deste Edital;
- e) carta de motivação (formato livre);
- f) pré-plano de estudos, devidamente preenchido, disponível em doc [aqui](#) / PDF [aqui](#);
- g) cópia do passaporte (opcional).*

* Caso o estudante não tenha passaporte, após a pré-seleção realizada pela Univates deverá providenciar este documento imediatamente, a fim de evitar contratemplos com relação ao processo seletivo das bolsas Ernst Mach.

6. Da proficiência

A comprovação da proficiência deve seguir estes critérios:

6.1 Língua inglesa

A – O estudante deve ter sido classificado, no mínimo, em nível B2 no Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (*Common European Framework of Reference for Languages* – CEFR) na prova de proficiência oferecida pelo Univates Idiomas.

B – Certificado de conclusão dos seguintes níveis em cursos realizados no Univates Idiomas e concluídos até dois anos antes da publicação deste Edital:

Idiomas	<i>English - Intermediate B (B1+)</i> OU Inglês Nível 6 - Explorador III OU Inglês Nível 5 - Autônomo I
---------	---

6.1.1 Outras formas de comprovação da proficiência serão avaliadas pelo setor competente, seguindo o [regimento](#) das proficiências da Univates.

7. Do valor da inscrição

7.1 O valor da inscrição é de R\$ 78,00 (setenta e oito reais), e não será reembolsado caso o estudante não seja selecionado.

7.2 Não há reembolso do valor da inscrição caso o estudante não seja selecionado ou seja desclassificado do processo de seleção.

7.3 A inscrição só poderá ser cancelada diretamente no sistema de inscrições, ainda durante o período de inscrições.

8. Dos critérios de seleção

Apenas os estudantes que atenderem a todos os requisitos citados no item 4 e entregarem a documentação exigida no item 5 participarão da seleção, conforme os critérios abaixo:

A – Média geral das notas, conforme histórico do estudante, independentemente do percentual de créditos concluídos, sendo assim avaliada:

Média geral das notas	Peso
8,0 a 8,69	1
8,7 a 9,39	2
9,4 a 10	3

B – Entrevista com representantes do ERI e coordenação de curso, com peso 5 (cinco).

Critério	Peso
Motivação do aluno para a oportunidade	2
Postura comportamental	1,5
Conhecimento prévio sobre a instituição e sobre o curso de destino	1
Desenvoltura	0,5

C – Frequência no curso, sendo assim avaliada:

Frequência	Peso
Até 89,99%	0,5
90% a 92,49%	1
92,5% a 94,99%	2
95% a 97,49%	3
97,5% a 100%	4

8.1 Das orientações para o dia da entrevista

As entrevistas serão realizadas por videoconferência, sendo os candidatos informados por *e-mail* sobre a data e o horário. O candidato que não preencher os requisitos do item 4 ou não entregar a documentação requerida no item 5 não será chamado para entrevista.

8.2 Dos critérios de desempate

Caso ocorra empate entre os classificados, o desempate deverá seguir esta ordem:

- média de notas mais alta;
- nota da entrevista.

8.3 Da ocupação das vagas

Para cada um dos semestres, serão classificados os primeiros colocados, de acordo com a pontuação e o número de vagas previsto no Edital.

9. Da publicação dos resultados

A publicação dos resultados ocorrerá até o dia **17/12/2025**, por meio de divulgação no *site* da Univates (<http://www.univates.br/institucional/editais>).

10. Da seleção

A seleção do estudante pela Univates trata-se de pré-seleção, cabendo à instituição de destino o aceite definitivo. Após o aceite por parte da instituição estrangeira, o aluno será orientado a realizar a candidatura para as bolsas Ernst Mach. Não há garantias sobre a concessão das bolsas e trata-se de um processo seletivo paralelo, promovido e organizado pelo governo austríaco.

11. Da postulação na instituição de destino

Após a pré-seleção, o ERI informará os estudantes sobre os processos operacionais na instituição estrangeira. Ainda, a instituição poderá solicitar os documentos em outros idiomas, casos em que os custos com a tradução serão de responsabilidade do aluno.

12. Da responsabilidade do aluno intercambista

Ao ser selecionado, o estudante assinará o Termo de Compromisso de Intercâmbio, por meio do qual se responsabilizará por todos os seus atos durante o intercâmbio. Também tomará ciência de que deverá respeitar todas as condições e obrigações dispostas em Resolução específica, bem como que, em caso de descumprimento, rendimento insatisfatório ou qualquer desvio de conduta, poderá ser submetido ao regime disciplinar previsto no Regimento Geral da Univates.

13. Da desistência

O estudante que aceitar a vaga para a qual foi selecionado pode desistir a qualquer tempo.

14. Do aproveitamento de estudos

Cabe ressaltar que o aproveitamento das disciplinas cursadas na universidade estrangeira não está automaticamente garantido. O aproveitamento deve ser solicitado no retorno do aluno intercambista, por meio de protocolo no ERI, mediante apresentação do histórico de disciplinas cursadas e das ementas das disciplinas em que foi aprovado, conforme Resolução que regulamenta a participação de estudantes em mobilidade acadêmica internacional vigente no momento de formalização do termo de mobilidade.

15. Das informações

15.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo ERI da Univates.

15.2 Informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone (51) 3714-7019 ou pelo e-mail internacional@univates.br.

Evania Schneider
Reitora da Universidade do Vale do Taquari
- Univates